



**PROJETO DE DECRETO Nº 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprova e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso IV do Art. 41 da Lei Orgânica, **PROMULGA:**

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudinei Cunha Ventura, Sr. Padre Rogério de Rezende, Dra. Naiara Leão Rodrigues Saldanha e Sr. Pedro Ferreira Milagres, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida aos homenageados em 06 de setembro de 2025, na Sede da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 22 de agosto de 2025.

**ARI SANT ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

Considerando a apresentação e votação dos Requerimentos de nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 pela Câmara Municipal de Alto Rio Doce, na sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2025, obtiveram aprovação ao Título de Cidadão Honorário:

- Sr. Claudinei Cunha Ventura;
- Sr. Padre Rogério de Rezende;
- Dra. Naiara Leão Rodrigues Saldanha; e
- Sr. Pedro Ferreira Milagres.

Os principais objetivos de homenagear um Cidadão Honorário, é reconhecer publicamente contribuições significativas para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, enaltecer pessoas que se destacam por ações de relevante interesse social e valorizar aqueles que, mesmo não sendo residentes ou nascidos no local, contribuíram ativamente para o progresso de nosso Município.

Além disso, essa honraria serve como um incentivo para que outras pessoas também se envolvam e participem ativamente na comunidade

Sendo assim, submetemos à análise dos nobres Edis, o presente Projeto de Decreto, a fim de que o mesmo seja discutido e aprovado.

Alto Rio Doce/MG, 22 de agosto de 2025.

**ARI SANT ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG